



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Exmo. Sr.

Matheus Alves dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal

Passa Tempo-MG

Senhor Presidente

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. Que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa officiar ao Exmo. Prefeito Municipal, no seguinte sentido:

1-É de conhecimento de todos que se encontram depositados no pátio da Prefeitura Municipal dois equipamentos quais não sejam uma escavadeira e um caminhão traçado que não são de propriedade do Município e foram apreendidos por outro Órgão Público em fiscalização;

2- Não importando a razão ou como, tais equipamentos estão no pátio Municipal ocupando espaço e sob a responsabilidade de nosso Município, tem a Prefeitura intenção de asfaltar o pátio, nele fazer obras para melhor operacionalizar os trabalhos;

3- Se ocorrer qualquer sinistro em tais equipamentos tais como depredação, estrago qualquer ou incêndio, furto de peças, a responsabilidade é do Município, do Povo, mesmo que conste em qualquer documento que tais equipamentos estão no pátio Municipal sob responsabilidade de quem lá o depositou;

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 03/09/2025

Matheus
Presidente

DEFERIDO EM 03/09/25

Matheus
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

4- Tais equipamentos, uma escavadeira e um caminhão traçado, tem o valor aproximado hoje de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), não podendo o Município e o Povo que paga os impostos, se responsabilizarem pelo pagamento se ocorrer um sinistro em tais equipamentos.

Devido a tanto, requer seja oficiado ao Poder Executivo RECOMENDANDO-SE:

A-Que o Executivo oficie ao Órgão que depositou os equipamentos retro mencionados no Pátio Municipal que os retire do local depositado, dando o fim que melhor aprover no menor prazo possível.

Termos em que

Pede Deferimento,

Passa Tempo, 3 de fevereiro de 2025.

DR. HUMBERTO EUSTÁQUIO SALES DE FARIA

VEREADOR